



546 02
8/23/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 104 /90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências objetivando a instalação de um aparelho Raio X, no Pronto Socorro Central.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 05 de dezembro de 1990.


JOLIETE ALVES DOS SANTOS - Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifica-se a presente propositura, no fato de que segundo informações obtidas, já foi comprado o aparelho de Raio X faltando - tão somente a instalação e, se é para atender o povo, não devemos esperar o Hospital ficar pronto; Há um aparelho no Posto de Saúde do Estado que não funciona, tendo os que dele necessitam, que recorrer ao Hospital Municipal de Jandira, inclusive este Vereador já conduziu muitas pessoas àquele hospital - onde não se exige Título de eleitor e são bem atendidos.

Justifica-se ainda, considerando que esse tipo de serviço é fundamental para melhor atendimento aos munícipes baruerienses, razão-pela qual há necessidade desta providência, com urgência.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI
Protocolo nº 1048
Em 01 de 198
Em 05 de 1990

[Handwritten signature]

A SECRETARIA
Providências Administrativas
Em 05 de Dezembro 90

Of. 445, de 07-12-90